



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	3
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	4
SECRETARIA DE FINANÇAS	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DA SAÚDE	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	9
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	11
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	12
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.621, DE 5 DE JULHO DE 2018.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, para adequar as estruturas organizacionais que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, III e V do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Os subitens 1.8.1.3 e 1.9.2 do inciso I do Anexo XVII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Anexo XVII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

I -

1.8.1.3 - Divisão da Ronda Ostensiva Municipal - ROMU; (NR)

1.9.2 - Gerência de Gestão e Subcomando; (NR)

Art. 2º O cargo de provimento em comissão de Gerente de Videomonitoramento, simbologia DAS-7, e a função gratificada Chefe de Divisão de Manutenção e Monitoramento de Alarmes, simbologia FG, constantes do Anexo XVII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, inciso II, Tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, passam a vigorar, respectivamente,

com as nomenclaturas Gerente de Gestão e Subcomando, simbologia DAS-7, e Chefe da Divisão da Ronda Ostensiva Municipal – ROMU, simbologia FG.

Art. 3º É redistribuído 1 (um) cargo de provimento em comissão de nomenclatura “Assessor Técnico II”, simbologia DAS-7, da Tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo XVIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a Tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas do Gabinete da Prefeita, constante do inciso II do Anexo I do mesmo Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

ATO Nº 616 - REV.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado com efeito retroativo ao dia 29 de junho de 2018, no Ato nº 272-CSS, de 5 de março de 2018, que cede a servidora CLEIDE DE MOURA NUNES, matrícula 413017803, Professor PI-40h, para a Prefeitura de Goianorte do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

ATO Nº 617 - REV.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado com efeito retroativo ao dia 27 de junho de 2018, no Ato nº 513-CSS, de 16 de maio de 2018, a parte que cede a servidora CELIANA DE SOUSA VIEIRA, matrícula 252091, Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde, para o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

ATO Nº 618 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

SUELI ALMEIDA GUIMARÃES MANZANO, no cargo de Diretor de Proteção Especial – DAS-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 5 de julho de 2018.

Palmas, 5 de julho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

ATO Nº 619 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 5 de julho de 2018:

Gerente de Segurança Patrimonial – DAS-7:
JOSÉ QUIXABEIRA DA SILVA.

Gerente de Fiscalização Ambiental – DAS-7:
CARLOS ROGÉRIO PEREIRA LIMA.

Gerente de Gestão e Subcomando – DAS-7:
JOSIVAN CARDOSO DE ALMEIDA.

Palmas, 5 de julho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

ATO Nº 620 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, art. 5º, inciso III, alínea "b", item 1,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a servidora FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Humano, para responder pela Unidade Supervisionada (UG: 5300).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

ATO Nº 621 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, nas funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 5 de julho de 2018:

Chefe da Divisão de Planejamento Operacional – FG:
VANDERLEIA VASCONCELOS DOS SANTOS.

Chefe da Divisão do Guardião Escolar – FG:
NERIAN CHAVES DA SILVA.

Chefe da Divisão da Ronda Ostensiva Municipal - ROMU – FG:
ANTÔNIO LOURENCO DE AMORIM JUNIOR.

Chefe da Divisão de Videomonitoramento – FG:
JOSÉ ARAÚJO DA SILVA FILHO.

Chefe da Divisão do SIOP – FG:
HELENO BELO DE FREITAS.

Palmas, 5 de julho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas – Interino

ATO Nº 622 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados, os adiante relacionados, nos cargos que especifica, nas seguintes Secretarias, a partir de 6 de julho de 2018:

I - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:
Superintendente da Defesa Civil Municipal - DAS-2:
BRUNO MACIEL GRAMA.

II - Secretaria Municipal da Habitação:
Gerente de Fiscalização – DAS-7:
THAYNARA FLOR ROSAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Casa Civil - Interino

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Assistente de Gabinete II – DAS-9:
EZIEL SOUSA SILVINO.

IV - Casa Civil do Município de Palmas:
Assistente de Gabinete I – DAS-8:
JETE DOS SANTOS BRITO;
PHABLO DE PAULA SILVA.

V - Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais:
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento – DAS-7:
LUCAS NAKAMURA BORGES DA SILVA.

VI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais:
Assessor Jurídico – DAS-5:
ANLAURAPINTO CORDEIRO DE MIRANDACOUTINHO.

VII - Gabinete da Prefeita:
Assessor Técnico II – DAS-7:
BÁRBARA FREIRE GODINHO.

VIII - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços
Públicos:
Assessor Técnico I – DAS-6:
MATEUS POSTAL OLIVEIRA.

IX - Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos
Estratégicos, Captação de Recursos e Energias
Sustentáveis:
Diretor de Mercado – DAS-4:
RAMON RODRIGUES REZENDE.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
PITÁGORAS RODRIGUES DE MELO SOBRINHO.

X - Instituto de Previdência Social do Município de Palmas:
Gerente Contábil – DAS-7:
MARIZA LIMA BANDEIRA VIANA.

Gerente de Finanças – DAS-7:
LEONARDO LOPES DE ALMEIDA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 126, DE 5 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam rescindidos, a pedido, os contratos de trabalho, dos cargos que especificam, na Secretaria Municipal da

Educação, discriminados os servidores a seguir:

I - DEBORA LORRANY PEREIRA GONÇALVES, Agente Administrativo Educacional-40h, a partir de 20 de junho de 2018;

II - MÁRCIA SOUSA COSTA SANTANA, Agente Administrativo Educacional-40h, a partir de 7 de maio de 2018;

III - HOSANIAS DA SILVA ROSA, Técnico Administrativo Educacional-40h, a partir de 23 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2018.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

PORTARIA/Nº 127, DE 5 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam exonerados, os adiante relacionados dos cargos que especifica, a partir de 6 de julho de 2018, das seguintes Secretarias:

I - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:
Superintendente da Defesa Civil Municipal – DAS-2:
IRANILTON SALES DE ALMEIDA.

II - Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais:
Diretor Geral de Assessoria Parlamentar – DAS-3:
RAIMUNDO DA SILVA PARENTE.

Assessor Político – DAS-4:
PEDRO PEREIRA TORRES.

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais:
Assessor Jurídico – DAS-5:
MARCELO JUNIOR TEIXEIRA MAIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2018.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 009/2018

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/PGM/CORGM Nº 6/2018, de 30 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.930, de 31/01/2018, alterada pela PORTARIA/PGM/CORGM/Nº 33/2018 e legalmente designada pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 03/2018 – CITA, pelo presente Edital, a servidora Alciara do Nascimento Costa Miranda, matrícula nº 296451, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação de Palmas, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV NS 02, Conj. 01. Ed Buritit, CEP: 077.021-658 em Palmas/TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/032679, em seu desfavor, em virtude dos fatos contidos no OFÍCIO Nº 1743/GAB/SEMED datado de 25 de junho de 2014, o qual noticia conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas-TO. Caso contrário, lhe será nomeado um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas/TO, 04 de julho de 2018.

Hugo Maciel da Silva

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA GAB/SEFIN Nº 73 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias a partir de 02/07/2018 a 30/07/2018, a servidora Edna Santos do Nascimento, Assistente Administrativo, Matrícula funcional nº 140541, relativa ao período aquisitivo 2016/2017, publicada no Diário Oficial nº 1.913 de 08 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos 29 dias do mês de junho de 2018.

Véra Lúcia Thoma Isomura
Secretária Municipal de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2018 AO CONTRATO Nº 086/2014

PROCESSO: 2013052648 (Volumes I ao VII)
ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS
LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
LOCADOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 086/2014, em mais 12 meses com reajuste do valor inicial do contrato em 6,5441% (IPCA).
VALOR: O valor total para execução do objeto deste contrato é de R\$ 585.288,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais).

BASE LEGAL: Processo nº 2013052648, observados os ditames da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da classificação funcional: 27.2700.04.122.1117.4504; Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte: 001000-103.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir do dia 09 de junho de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2018.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Finanças, representada por sua Secretária a Senhora Véra Lúcia Thoma Isomura e o INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, por meio de seu representante legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 203/2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, na modalidade "serviço medido" a todas as unidades gestoras da administração pública municipal de Palmas/TO.

ADITAMENTO: Formalizar a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento, permanecendo o valor estimado para o novo período contratual de R\$ 5.250.000,00 (Cinco milhões e duzentos e cinquenta mil reais); As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 1200.04.122.1123.4501, 1300.04.122.0318.4002, 1400.23.122.1125.4501, 1600.27.122.1126.4501, 2100.04.122.1127.4501, 2300.03.122.1144.4501, 2500.01.122.1146.4501, 2600.11.122.1128.4501, 2700.04.122.1129.4501, 3300.20.122.1132.4501, 3500.04.122.1134.4501, 3700.08.122.1133.4501, 5200.15.122.1136.4501, 5600.24.122.1138.4501, 7100.13.122.1140.4501, 7700.04.122.1147.4501, 7800.18.122.1145.4501, 7900.04.122.1135.4501, 9200.16.122.1151.4501, 9300.04.122.1153.4501, 9400.15.122.1137.4501, conforme as respectivas Notas de Empenho: 12049, 12544, 12545, 12546, 12547, 12548, 12550, 12551, 12554, 12556, 12558, 12562, 12564, 12566, 12568, 12589, 12629, 12571, e 12630; Fonte de Recursos: 001000101; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

BASE LEGAL: Processo nº 2015019694, Parecer nº. 628/2018/PGM/SUAD; art. 57, II, da Lei nº 8.666/93

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretária Municipal de Finanças e da sua representante legal, a senhora Secretária Municipal VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA, portadora do RG Nº 7565368 SSP/SP e CPF sob o nº. 018.646.118-63, com a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 25.086.034/0001-71, através de seu representante Alankardek Ferreira Moreira, portador do RG nº 1.094.569 SSP/TO e CPF sob o nº. 216.577.771-20.

DATA: 08 de junho de 2018.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 112/2018/SEISP, DE 03 DE JULHO DE 2018

Concessão de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 451 - NM, de 20 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017 e Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 1.854 de 09/10/2017, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011, e o Decreto de 22 de abril de 2009.

CONSIDERANDO que as férias interrompidas serão

reprogramadas para fruição no mesmo exercício, salvo se a interrupção ocorrer no mês de novembro ou dezembro, onde as mesmas terão que ser usufruídas no exercício seguinte, mas somente até o mês limite para aquisição de novo período de férias, conforme o Art. 2º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO que ficará vedada a concessão de novas férias quando houver férias do servidor interrompidas a serem gozadas, conforme o Art. 6º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 13, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que estabelece ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade que em conjunto com o setor de recursos humanos da pasta serão responsáveis pela concessão obrigatória de férias anuais aos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 23 (vinte e tres) dias de férias a servidora SHIRLENE DA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 298741, cargo efetivo de ENGENHEIRO, lotada nesta Secretaria, a partir de 09/07/2018 a 31/07/2018, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, suspensas pela PORTARIA/Nº 164/2017/SEISTT, de 28 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.807, de 31 de julho de 2017, anteriormente marcada para 01/07/2017 a 30/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 03 dias do mês de julho de 2018.

RAFAEL MARCOLINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 097/2018

PROCESSO: 2017058567.
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: Elite Empreendimentos Comercial Eireli-ME.
OBJETO O objeto do presente instrumento é aquisição de Uniformes para atender os Funcionários do Fundo de Iluminação Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário.
VALOR TOTAL: R\$ 2.775,00 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.1118.2711, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fontes de Recursos: 012300103, Fichas: 20181121.
VIGÊNCIA: 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Rafael Marcolino de Souza, RG nº: 310.236 SSP/TP, CPF nº: 944.371.221, bem como da empresa Elite Empreendimentos Comercial Eireli – ME, inscrita no CNPJ nº: 24.084.890/0001-25, por meio do seu representante legal o senhor Carlos Roberto de Oliveira Junior, RG nº: 4718185, SSP/TO e CPF nº: 034.130.231-79.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 113/2018

PROCESSO: 2016043277.
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: Tocantins Comércio de Material de Informática Eireli-ME.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo – EPI'S e EPC'S, ferramentas e outros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118-2728, Natureza de despesa: 33.90.30, Fontes de Recursos: 012300103, Fichas: 20181125.
VIGÊNCIA: 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Rafael Marcolino de Souza, RG nº 310.236 SSP/TO, CPF nº 944.371.221-00, bem como da empresa FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ nº 22.014.876/0001-20, Fernanda de Castro Monteiro, brasileira, RG 36.451.595-8 e CPF nº 348.615.078-20.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 379, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.565, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 10/2018, Processo nº 2017072634, firmado com a empresa 3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 27.623.382/0001-66.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Castor Nogueira Sobreira	060056923/D-TO	413031818
SUPLENTE	Elicineia de Oliveira	205096/D-TO	305141

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2018.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2018**

PROCESSO Nº: 2018014784
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
 CONTRATADA: SALINA CORP EIRELI-EPP.
 OBJETO: Construção da rede elétrica para aparelhos condicionadores de ar e construção de área de lazer desta Unidade de Ensino.
 VALOR TOTAL: R\$ 64.193,55 (Sessenta e quatro mil cento e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018014784.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305. 6088 e 03.2900.12.361.0305. 6090. Natureza da despesa: 44.50.51 e 33.50.39; Fonte: 002000365, 003040365, 002000361, e 003040361.
 VIGÊNCIA: 24 de dezembro de 2018.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2018.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Srª. Maria Iolanda Moura Lima, inscrita no CPF nº 270.638.442-53 e portadora do RG nº 1.146.991 SSP/TO. Empresa SALINA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr. Eliudo Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 014.809.651-46 e portador do RG nº 698.157 SSP-TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 003/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa MAJU COMERCIO EIRELI-ME, com valor total de R\$ 6.767,89 (Seis mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), a MINI MERCADO RUA 23 EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 2.340,78 (Dois mil trezentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), a SANTANA COMERCIAL EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 1.471,00 (Hum mil quatrocentos setenta e um reais), a PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 692,75 (Seiscentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), a DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 134,40 (Cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos), a BRISA CORP EIRELI-EPP, com valor total de R\$ 3.064,30 (Três mil e sessenta e quatro reais e trinta centavos), e a PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME, com o valor total de R\$ 1.917,09 (Hum mil novecentos e dezessete reais e nove centavos), foram julgadas como vencedora do Processo nº 2018012041, tendo como objeto a aquisição de Materiais de Limpeza.

Palmas/TO, 26 de junho de 2018.

Cleverson Cardoso Dias Soares
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CARTA-CONVITE Nº 004/2018**

A ACE da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h 00min do dia 13 de julho de 2018, na Sala da Biblioteca da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, localizado no endereço APM 'J, Rua NC 06 Setor Bela Vista, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 004/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Ade Condicionadores de ares para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, Processo nº 2018003143. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, no endereço acima citado, no horário de 08h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-2355.

Palmas/TO, 05 de julho de 2018.

Noemi Estevão de Matos
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CARTA-CONVITE Nº 005/2018**

A ACE da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10h 00min do dia 13 de julho de 2018, na Sala da Biblioteca da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, localizado no endereço APM 'J, Rua NC 06 Setor Bela Vista, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 005/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de carteiras escolares para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, Processo nº 2018003141. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, no endereço acima citado, no horário de 08h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-2355.

Palmas/TO, 05 de julho de 2018.

Noemi Estevão de Matos
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA RED Nº 585/SEMUS/DEXFMS/GGP,
 DE 11 DE JUNHO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, do(a) servidor(a) municipal MORGANA LEITE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Odontólogo, matrícula funcional nº 413024777, a partir de 20 de julho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
 Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 596/SEMUS/DEXFMS/GGP,
 DE 12 DE JUNHO DE 2018**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo ao servidor adiante relacionado:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
161671	JOSE GASTAO ALMADA NEDER	Analista em Saúde – Médico	10%	12/06/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
 Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 609/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 15 DE JUNHO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal MARTA MARIA MALHEIROS ALVES, ocupante do cargo efetivo de Biólogo, matrícula funcional nº 296111, para responder interinamente pela Superintendência de Atenção Primária e Vigilância, no período compreendido entre 02 a 06 de julho, em razão que a titular VERUSKA AZEVEDO VERAS, matrícula funcional nº 138.131, encontra-se de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de junho de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 632/SEMUS/DEXFMS,
DE 29 DE JUNHO DE 2018**

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Clayton de Souza, matrícula funcional nº 413.020.873 e Ana Luísa Galindo Bezerra, matrícula funcional nº 413.030.549, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Locação nº 15/2018, do Processo nº 2018003769, que tem por

objeto a locação do imóvel localizado na Avenida LO 05, Quadra 306 sul, Lote 23, Sala 1, Palmas-TO, onde funciona o Laboratório de Anatomia Patológica, da rede municipal de saúde de Palmas-TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde desta Pasta como Supervisor de Contratos com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de junho de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 634/SEMUS/DEXFMS,
DE 02 DE JULHO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Ato 428-NM de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1978, de 13 de abril de 2018, e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 01/2018, Processo nº 2018011145, firmado com a empresa NEUROMED EXAMES E DIAGNOSTICOS, inscrita no CNPJ Nº 21.329.779/0001-63, sem prejuízo de suas atribuições normais, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, a partir da assinatura dos respectivos contratos:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maiza Dias Wanderley	413018549	27/06/2018
SUPLENTE	Elisângela de Sousa Tavares	140871	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos dois dias do mês de julho de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CREDENCIADA: MEDIMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS POR IMAGEM LTDA

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços especializados em Exames de Mamografia, Mamografia Bilateral para Rastreamento e Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética com ou sem contraste, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2016, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 10, do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos municípios de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada (PPI), desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017.

VALOR TOTAL: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$907.560,00 (novecentos e sete mil, quinhentos e sessenta reais) os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2016 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado /TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2017033636 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados, conforme Nota de Empenho nº 13198, de 12/06/2018, às fls. 292, pela Dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1100.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha nº 20181477; os pagamentos dos valores referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados, conforme Nota de Empenho nº 13200, de 12/06/2018, às fls. 296, pela Dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1100.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte nº 0498.00.103, Ficha nº 20182421; os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do município de Palmas serão realizados conforme Nota de Empenho nº 13196, de 12/06/2018, às fls. 300, pela Dotação orçamentária: Funcional Programática nº

8600.10.302.1100.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0040.00.103, Ficha nº 20181476.

VIGÊNCIA: 02/07/2018 a 02/07/2019.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2018.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Secretário de Saúde WHISLLAY MACIEL BASTOS, brasileiro, enfermeiro, portador do CPF nº 960.818.561-00 e RG nº 051.383 SSP/TO e Contratada: MEDIMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS POR IMAGEM LTDA, nome fantasia MEDIMAGEM TOCANTINS, CNPJ nº 13.597.589/0001-07, Cadastro Nacional dos Estabelecimentos em Saúde nº 3110982 sediada na Quadra 501 Sul, Avenida NS-A, SN, Conjunto 02, Lote 10, Palmas-TO, neste ato, legalmente representada pelo Senhor Alexander Macedo Pimenta Neves Silva, brasileiro, solteiro, médico, portador do CPF nº 036.239.136-00 e RG nº 1.961.851 SSP/DF, residente e domiciliado na Quadra 504 Alameda 02 Lote 14, Palmas-TO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 131, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 76º-NM de 02 Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo de 14 (catorze) dias de férias do servidor, DIONE MARQUES SOUSA COSTA, matrícula nº 153931, cargo de Analista Técnico Administrativo, previstas para 16/07/2018 a 14/08/2018 relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício, em período posteriormente acertado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos quatro dias do mês de julho de 2018.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego]

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 132, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 76º-NM de 02 Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora, ELIANE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA matrícula nº 296151, cargo de Assistente Social, relativas ao período aquisitivo de 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício, em período posteriormente acertado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos quatro dias do mês de julho de 2018.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 133, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 76º-NM de 02 Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo de 14 (catorze) dias de férias da servidora, FABRICY DANIELY GALVÃO TABOSA, matrícula nº 413030352, cargo em comissão de Diretora de Indústria, Comércio e Serviços, previstas para 12/07/2018 a 10/08/2018, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício, em período posteriormente acertado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos quatro dias do mês de julho de 2018.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 134, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 76º-NM de 02 Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo de 14 (catorze) dias de férias do servidor, JESUAN CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 153871, cargo de Operador de Máquinas Pesadas, previstas para 09/07/2018 a 07/08/2018, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício, em período posteriormente acertado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos quatro dias do mês de julho de 2018.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 135, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 76º-NM de 02 Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo de 14 (catorze) dias de férias do servidor, JOSÉ MARCOS S. CARDOSO, matrícula nº 13.7421, cargo efetivo de Assistente Administrativo, previstas para 02/07/2018 a 31/07/2018, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício, em período posteriormente acertado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos quatro dias do mês de julho de 2018.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 136, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 76º-NM de 02 Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo de 14 (catorze) dias de férias do servidor, JOSIMAR SANCHES DA SILVA, matrícula nº 413028915, cargo em comissão de Gerente de Economia Solidária, previstas para 02/07/2018 a 31/07/2018, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício, em período posteriormente acertado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos quatro dias do mês de julho de 2018.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 137, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 76º-NM de 02 Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo de 14 (catorze) dias de férias da servidora, VICTÓRIA RODRIGUES MOREIRA, matrícula nº 413030346, cargo em comissão de Gerente de Apoio a Atividade Industrial, previstas para 12/07/2018 a 10/08/2018, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício, em período posteriormente acertado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos quatro dias do mês de julho de 2018.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 92/2018/GAB/SESU

Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato, Titular e Suplente referente ao Processo nº 2017038898, Contrato nº 002/2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas, outras providências e suas alterações, além do ATO Nº 427-NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978. Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2018, referente ao Processo nº 2017038898, firmado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana com a empresa PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, que diz respeito à contratação da empresa especializada em locação de caminhão para manutenção semafórica.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Elissandro Honorato de Souza	313251
SUPLENTE	Ronnielli Istafani Souza Silva	413029006

Art. 2º – São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a aquisição dos produtos efetivamente entregues, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - SESMU- aos 03 dias do mês de julho de 2018.

Welere Gomes Barbosa – Ten. Cel. QOPM
Secretária Municipal Segurança e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 93/2018/GAB/SESMU

Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato, Titular e Suplente referente ao Processo nº 2017038898, Contrato nº 003/2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas, outras providências e suas alterações, além do ATO Nº 427-NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978. Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2018, referente ao Processo nº 2017038898, firmado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana com a empresa R. CARDOSO ALVES DA CRUZ & CIA LTDA ME, que diz respeito a contratação da empresa especializada para a locação de caminhão para remoção e montagem de abrigo de ponto de ônibus e manutenção da sinalização vertical no Município de Palmas/TO.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Elissandro Honorato de Souza	313251
SUPLENTE	Ronnielli Istafani Souza Silva	413029006

Art. 2º – São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a aquisição dos produtos efetivamente entregues, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - SESMU- aos 03 dias do mês de julho de 2018.

Welere Gomes Barbosa – Ten. Cel. QOPM
Secretária Municipal Segurança e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 94/2018/GAB/SESMU

Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato, Titular e Suplente referente ao Processo nº 2017040943, Contrato nº 001/2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas, outras providências e suas alterações, além do ATO Nº 427-NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978. Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2018, referente ao Processo nº 2017040943, firmado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana com a empresa MEGAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que diz respeito a contratação da empresa especializada para objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de máquina para demarcação viária, para manutenção em sinalização viária horizontal.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Elissandro Honorato de Souza	313251
SUPLENTE	Ronnielli Istafani Souza Silva	413029006

Art. 2º – São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e

do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a aquisição dos produtos efetivamente entregues, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - SESMU- aos 03 dias do mês de julho de 2018.

Welere Gomes Barbosa – Ten. Cel. QOPM
Secretária Municipal Segurança e Mobilidade Urbana

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: EMPRESA MEGAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de máquina para demarcação viária, para manutenção em sinalização viária horizontal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93. BASE LEGAL: Processo nº 2017040943, Lei 10.520/2002 e o Decreto nº 5.450/2005 e Lei nº 8.666.

VALOR TOTAL: R\$ 168.520,00 (Cento e sessenta e oito mil e quinhentos e vinte reais).

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, com o CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, a senhora Welere Gomes Barbosa Silveira, RG nº 1.197.081 – SSP/TO, CPF/MF nº 980.624.841-49, bem como a empresa MEGAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.599.042/0001-00, com sede na Rua Senador Domingos Velasco, Qd. 25, Lt. 20, nº 1112, sala 01, St. Pedro Ludovico, CEP: 74.820-110 – Goiânia/GO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, pela senhora Roseaide Aparecida Almeida Porto Oliveira, portador do RG nº 3009791 – SSP/GO e CPF nº 590.165.661-04.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: EMPRESA PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME

OBJETO: Constitui objeto a locação de caminhão para manutenção semafórica.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e será adstrito à vigência no sua vigência no seu respectivo crédito orçamentário, ou seja, até 31/12/2018, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. BASE LEGAL: Processo nº 2017038898, Lei 10.520/2002 e o Decreto nº 5.450/2005 e Lei nº 8.666.

VALOR TOTAL: R\$ 130.776,00 (cento e trinta mil, setecentos e setenta e seis reais). O valor a ser utilizado no exercício de 2018 corresponde a R\$ 65.388,00 (Sessenta e cinco mil e trezentos e oitenta e oito reais), conforme demonstrado no documento de fls. 234.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, com o CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, a senhora Welere

Gomes Barbosa Silveira, RG nº 1.197.081 – SSP/TO, CPF/MF nº 980.624.841-49, bem como a empresa PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 14.619.014/0001-00, com sede na Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, nº 07, sala 04, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, pelo senhor Valmir do Amaral Nogueira Júnior, portador do RG nº 509.870 – SSP/PI e CPF nº 211.595.803-91.

RECURSOS: Unidade Gestora: 1200, Classificação orçamentária: 06.181.1119-4514, Natureza de despesa: 339039, Fonte de recursos: 009000103, Nota de empenho: 12064.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: EMPRESA R. CARDOSO ALVES DA CRUZ & CIA LTDA ME

OBJETO: Constitui objeto a locação de caminhão para remoção e montagem de abrigo de ponto de ônibus e manutenção da sinalização vertical no Município de Palmas/TO.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e será adstrito à vigência no seu respectivo crédito orçamentário, ou seja, até 31/12/2018, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Processo nº 2017038898, Lei 10.520/2002 e o Decreto nº 5.450/2005 e Lei nº 8.666.

VALOR TOTAL: R\$ 206.388,00 (Duzentos e seis mil e trezentos e oitenta e oito reais)

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, com o CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, a senhora Welere Gomes Barbosa Silveira, RG nº 1.197.081 – SSP/TO, CPF/MF nº 980.624.841-49, bem como a empresa R. CARDOSO ALVES DA CRUZ & CIA LTDA - ME, CNPJ 03.749.325/0001-60, com sede na Av. Justiniano Monteiro, s/nº, Centro, Lajeado/TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, pelo senhor Arcanjo Pereira da Cruz, portador do RG nº 306.757 – SSP/TO e CPF nº 263.570.202-06

RECURSOS: Unidade Gestora: 1200, Classificação orçamentária: 26.453.1119-1671, Natureza de despesa: 339039, Fonte de recursos: 009000103, Nota de empenho: 12889.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DSG FESP Nº 52 DE 30 DE MAIO DE 2018 (*)

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Zenúvia Monteiro de Castro Delmondes, CPF nº 000.179.891-08, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional, no Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

(*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 2.017, de 11 de junho de 2018, pág. 11, com incorreção no original.

PORTARIA DSL/DSG FESP Nº 63 DE 03 DE JULHO DE 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito

da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Portaria nº 003/FESP, de 23 de abril de 2014, que institui o Núcleo de Telessaúde no âmbito da gestão municipal do SUS de Palmas – TO.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o Lucas Barreto Fontinele, matrícula nº 413028951, da função de Desenvolvimento de Tecnologias IV do Núcleo de Telessaúde, de acordo com a legislação vigente, a partir do dia 31 de maio de 2018.

Art. 2º DESIGNAR Michelly Silva Dias, CPF nº 057.941.041-20, para atuar na função de Desenvolvimento de Tecnologias IV junto ao Núcleo de Telessaúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 03 dias do mês de julho de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 016, DE 26 DE JUNHO DE 2018

A Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 41, inciso I, X, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e o ATO 400 – NM de 13 de abril de 2018;

Considerando o disposto no § 4º do art. 72 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que estabelece a possibilidade de se converter a multa simples, aplicada no exercício do poder de polícia ambiental, em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente;

Considerando as normas gerais relativas ao procedimento de conversão de multa estabelecidas pelo Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, alteradas pelo Decreto nº 9.179, de 24 de outubro de 2017;

Considerando o Decreto nº 9.179, de 24 de outubro de 2017, que instituiu a regulamentação dos procedimentos necessários à aplicação da conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, prevendo expressamente, em seu art. 2º, a emissão de regulamento próprio pelo órgão federal emissor da multa;

Considerando o art. 76 da Instrução Normativa nº. 01, de 26 de setembro de 2017 da Fundação de Meio Ambiente – FMA, publicada no diário Oficial do Município de Palmas nº 1.847, de 27 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão de Conversão de Multas Ambientais no âmbito da Fundação de Meio Ambiente, composta pelos seguintes servidores:

1. Naira Lima Caldeira - membro
2. Marcelo da Gama Grison - membro
3. Kizzy de Moraes- membro
4. Wanderson Lopes Oliveira – suplente
5. Giordane Martins Silva – suplente
6. Ricardo Azevedo Mamedio de Sousa - suplente

Art. 2º A comissão atuará de acordo com as normas estabelecidas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, alterado pelo Decreto nº 9.179, de 24 de outubro de 2017; bem como quaisquer normas suplementares a serem estabelecidas no âmbito na FMA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO DO PROGRAMA PALMAS MAIS VERDE

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que, na forma de regime de permissão de uso, emitiu em 07 de junho de 2018, o Termo de Adoção nº 007/2018 para a empresa Uberplan ARSO-24/ ARSO-14 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 21.104.552/0001-10, referente à parte da Área Pública Municipal, AVNE 01 (Área Verde Non Aedificandi), com parte do passeio público, da área com perímetro de 149,81 m (cento e quarenta e nove metros e oitenta e um centímetros) e com área total de 888,21 m² (oitocentos e oitenta e oito metros quadrados e vinte e um centímetros quadrados), e parte da AVNE 02 (Área Verde Non Aedificandi), com parte do passeio público da área com perímetro de 143,46 m (cento e quarenta e três metros e quarenta e seis centímetros) e com área total de 695,91 m² (seiscentos e noventa e cinco metros quadrados e noventa e um centímetros quadrados) localizada na quadra ARSO 14 (109 S), Alphaville Palmas 01, Avenida NS 09, Palmas/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO DO PROGRAMA PALMAS MAIS VERDE

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que, na forma de regime de permissão de uso, emitiu em 07 de junho de 2018, o Termo de Adoção nº 008/2018 para a empresa Uberplan ARSO-24 ARSO-14 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 21.104.552/0001-10, referente à parte da Área Pública Municipal, AVNE 01 (Área Verde Non Aedificandi), com parte do passeio público, com perímetro de 81,57 m (oitenta e um metros e cinquenta e sete centímetros) e com área total de 269,24 m² (duzentos e sessenta e nove metros quadrados e vinte e quatro centímetros quadrados), e parte da AVNE 02 (Área Verde Non Aedificandi), com parte do passeio público da área com perímetro de 156,27 m (cento e cinquenta e seis metros e vinte e sete centímetros) e com área total de 441,14 m² (quatrocentos e quarenta e um metros quadrados e quatorze centímetros quadrados), localizada na quadra ARSO 24 (209 Sul), Alphaville Palmas 02, Avenida NS 09, Palmas/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO DO PROGRAMA PALMAS MAIS VERDE

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que, na forma de regime de permissão de uso, emitiu em 16 de março de 2018, o Termo de Adoção nº 003/2018 para a empresa Clínica de Cirurgia Plástica - Icaro Samuel EIRELI, CNPJ nº 22.697.147/0001-15, referente à parte da Área Pública Municipal destinada a Área Verde, APM 7, com perímetro de 275,16 m (duzentos e setenta e cinco metros e dezesseis centímetros) e com área total de 1.920,63 m² (um mil e novecentos e vinte metros quadrados e sessenta e três centímetros quadrados), localizada na quadra ARSE 41 (404 S), Alameda 01, Palmas/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO DO PROGRAMA PALMAS MAIS VERDE

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que, na forma de regime de permissão de uso, emitiu em 07 de março de 2018, o Termo de Adoção nº 004/2018 para a empresa Landgraf e Landgraf LTDA,

CNPJ nº 08.623.452/0001-31, referente à Área Pública Municipal destinada a Praça, APM 16, com perímetro de 119,05 m (cento e dezenove metros e cinco centímetros) e com área total de 779,82 m² (setecentos e setenta e nove metros quadrados e oitenta e dois centímetros quadrados), localizada na quadra ARSE 21 (204 S), Alameda João Congo, Palmas/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO DO PROGRAMA PALMAS MAIS VERDE

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que, na forma de regime de permissão de uso, emitiu em 05 de abril de 2018, o Termo de Adoção nº 005/2018 para a Lions Clube de Palmas Adao Cordeiro Machado, inscrita no CNPJ nº 08.314.492/0001-00, referente à Área Pública Municipal, AI-17 (Área Verde de Preservação e Lazer) e parte do sistema viário confrontante com AI-17, com perímetro de 193,04 m (cento e noventa e três metros e quatro centímetros) e com área total de 2257,91 m² (dois mil duzentos e cinquenta e sete metros e noventa e um centímetros quadrados), localizada na quadra ARSE 27 (210 S), entre as avenidas LO-05 e NS-08, Palmas/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO DO PROGRAMA PALMAS MAIS VERDE

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que, na forma de regime de permissão de uso, emitiu em 16 de maio de 2018, o Termo de Adoção nº 006/2018 para o Sr. Marcondes da Silva Rocha, doc. Identidade nº. 447088, SSP/TO, CPF nº 906.934.931-00, referente à Área Pública Municipal, APM 7 (Área Verde Non Aedificandi), e parte do passeio público, com perímetro de 60,00 m (sessenta metros) e com área total de 225 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), localizada na ARSE 21 (204 S), Avenida NS 4, Palmas/TO.

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/IVM Nº 009, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Designação de servidor para responder, interinamente, pela Diretoria de Capacitação e Aperfeiçoamento da Escola de Governo de Palmas, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº. 575 – NM, de 11 de junho de 2018, Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.017 de 11 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Deyze Ilma Oliveira Silva, matrícula nº 413018073, cargo de Professora PII, lotada na Escola de Governo de Palmas, para responder interinamente pela Diretoria de Capacitação e Aperfeiçoamento da Escola de Governo de Palmas, no período de 09 a 31 de julho de 2018, em razão do afastamento da titular do cargo Lédyce Moreira Nóbrega Porto, matrícula nº 132121, em virtude de gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 04 dias do mês de julho de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciências e Tecnologia

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

A publicação custa R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 139/2017/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2017.